



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2980/GR/UFGS/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

Altera PORTARIA Nº 2604/GR/UFGS/2022 que publica calendário acadêmico dos cursos de graduação para o ano letivo de 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Anexo da PORTARIA Nº 2604/GR/UFGS/2022, que publica o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o ano letivo de 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Setembro 2023**

25. Data de início para solicitação de validação de atividades como ACC - Atividades Curriculares Complementares, no Portal do Aluno, dos alunos regulares de todos campi.” (NR)

25. Data de início para solicitação de Validação de CCRs, no Portal do Aluno, dos alunos regulares de todos campi.” (NR)

**“Outubro 2023**

02. a 20 - Período para inscrição em mobilidade acadêmica nacional em edital a ser publicado pela PROGRAD. Este período também é destinado a estudantes de outras IFES solicitarem mobilidade acadêmica na UFGS.” (NR)

**“Dezembro 2023**

29. Data limite para análise dos pedidos de Validação de CCRs dos estudantes formandos 2023.2” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor